



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 157

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE MESAS DOBRÁVEIS COMPOSTA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS, CADA CONJUNTO, QUE SERÃO DESTINADAS AOS QUIOSQUES DO COMPLEXO ECONÔMICO, SOCIAL E RECREATIVO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
27 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 157

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo Nº 077/2024, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 049/2024, tendo como objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de conjuntos de mesas dobráveis composta com 04 (quatro) cadeiras, cada conjunto, que serão destinadas aos quiosques do complexo econômico, social e recreativo do município, com critério de menor preço por item, em favor da empresa HD INFORMATICA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.723.653/0001-15, com o valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí-Ba, 27 de Agosto de 2024.

Wilson Paes Cardoso  
Prefeito Municipal.